

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - HISTÓRIA

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
15^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 400 - História

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
2	6914930554	MARIA LAURENTINA ALMEIDA MACHADO FAIA	152316 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA TROFA	C	ANUAL	
276	3101599377	MANUEL FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA MOREIRA	152468 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARVALHOS, VILA NOVA DE GAIA	8	ANUAL	
341	8270525510	PORFIRIO DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	150149 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARLOS AMARANTE, BRAGA	17	TEMPORÁRIO	
477	7910735626	CARLA SOFIA RODRIGUES MARQUES	170598 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAMIÃO DE GOES, ALENQUER	15	TEMPORÁRIO	
510	2022291379	CARLA ALEXANDRA PINTO RIBEIRO DA SILVA	171098 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERGÍLIO FERREIRA, LISBOA	18	TEMPORÁRIO	
545	8276097928	MARIA DE FÁTIMA SILVA RAMOS	171074 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ODIVELAS Nº 1, ODIVELAS	C	TEMPORÁRIO	
600	4196621287	MARIA EUGÉNIA FERREIRA ALVES DE PINHO	170239 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAFAEL BORDALO PINHEIRO, CALDAS DA RAINHA	18	TEMPORÁRIO	
771	3722266769	ANA MARIA DA COSTA CUNHA	152821 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS	10	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).